



## Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Sul - SP

C.N.P.J. 46.717.104/0001-12 - Praça João Pessoa, n.º 409 – Centro  
CEP 14.930-000 Fone: (16) 3326 4020

### MENSAGEM DO PROJETO DE LEI Nº 20, DE 30 DE MAIO DE 2023.

**Exmo. Sr. Presidente,**  
**Senhores Vereadores.**

Por este instrumento encaminhamos Projeto de Lei, para apreciação e aprovação dessa Casa Legislativa sobre a autorização de concessão dos quiosques que foram edificadas na praça da Bíblia.

Os quiosques fazem parte do Centro Gastronômico e Cultural Municipal, criado pela Lei nº 1.209/2023, que serão concedidos a iniciativa privada para exploração econômica, fortalecendo assim, a economia do Município e aos comerciantes, além de propiciar um local de excelência para cultura e lazer local.

Importante ressaltar que após audiência pública realizada no último dia 25/05/2023, os interessados em participar do processo licitatório referente a presente concessão, na sua maioria, informaram que o preço de R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais, estabelecido na Lei nº 1.211, de 23 de maio de 2023, mostrou-se exacerbado e fora dos padrões de mercado, e a sua manutenção indubitavelmente impedirá a participação de vários interessados no certame.

Deste modo, a Comissão de Avaliação foi instada a realizar nova apuração de preço, concluindo pelo valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) mensais, como justo e adequado.

Sem mais, contando com o apoio dos nobres Edis, peço aprovação ao projeto e reitero protestos de estima e consideração.

Boa Esperança do Sul, 30 de maio de 2023.

  
**JOSÉ MANOEL DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

**Exmo. Sr. Vereador**  
**DANIEL APARECIDO GARCIA**  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Boa Esperança do Sul  
Nesta.

CÂMARA MUNICIPAL		
BOA ESPERANÇA DO SUL		
PROTOCOLO		
NÚMERO	DATA	RÚBRICA
062/23	01/06/23	Jaula



**Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Sul - SP**  
C.N.P.J. 46.717.104/0001-12 - Praça João Pessoa, n.º 409 - Centro  
CEP 14.930-000 Fone: (16) 3326 4020 - Fax (16) 3326 4029

**PROJETO DE LEI Nº 20, DE 30 DE MAIO DE 2023**

*Autoriza a concessão de bens públicos e dá outras providências.*

**JOSÉ MANOEL DE SOUZA, Prefeito do Município de Boa Esperança do Sul, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:**

**Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder, a título oneroso, o uso dos seguintes bens públicos para instalação de bar e lanchonete nos Box/Quiosques localizados na Praça da Bíblia, na Rua Tenente Penha, Jardim Vista Verde, através do competente processo licitatório:**

**1 – BOX/QUIOSQUE 1 - inscrição:** “*SENHOR meu DEUS, em ti confio; salva-me de todos os que me perseguem, e livra-me*”. (Salmos 7:1) - **área individual de 11,42 m<sup>2</sup>**, pelo valor mínimo mensal de R\$ 350,00.

**2 – BOX/QUIOSQUE 2 - inscrição:** “*Eu te louvarei, SENHOR, com todo o meu coração; contarei todas as tuas maravilhas*”. (Salmos 9:1) - **área individual de 11,42 m<sup>2</sup>**, pelo valor mínimo mensal de R\$ 350,00.

**3 – BOX/QUIOSQUE 3 - inscrição:** “*O SENHOR é a minha força e o meu escudo; nele confiou o meu coração, e fui socorrido; assim o meu coração salta de prazer, e com o meu canto o louvarei*”. (Salmos 28:7) - **área individual de 11,42 m<sup>2</sup>**, pelo valor mínimo mensal de R\$ 350,00.

**4 – BOX/QUIOSQUE 4 - inscrição:** “*Entregue o seu caminho ao SENHOR; confia nele, e ele agirá*”. (Salmos 37:5) - **área individual de 11,42 m<sup>2</sup>**, pelo valor mínimo mensal de R\$ 350,00.

**5 – BOX/QUIOSQUE 5 - inscrição:** “*Bem-aventurado o homem que põe no SENHOR a sua confiança, e que não respeita os soberbos nem os que se desviam para a mentira*.” (Salmos 40:4) - **área individual de 11,42 m<sup>2</sup>**, pelo valor mínimo mensal de R\$ 350,00.

**6 – BOX/QUIOSQUE 6 - inscrição:** “*DEUS é o nosso refúgio e fortaleza, socorro bem presente na angústia*”. (Salmos 46:1) - **área individual de 11,42 m<sup>2</sup>**, pelo valor mínimo mensal de R\$ 350,00.

**7 – BOX/QUIOSQUE 7 - inscrição:** “*Cria em mim, ó DEUS, um coração puro, e renova em mim um espírito reto*”. (Salmos 51:10) - **área individual de 11,42 m<sup>2</sup>**, pelo valor mínimo mensal de R\$ 350,00.

**8 – BOX/QUIOSQUE 8 - inscrição:** “*Direi do SENHOR: Ele é o meu DEUS, o meu refúgio, a minha fortaleza, e nele confiarei*”. (Salmos 91:2) - **área individual de 11,42 m<sup>2</sup>**, pelo valor mínimo mensal de R\$ 350,00.

**9 – BOX/QUIOSQUE 9 - inscrição:** “*Bem-aventurado aquele que teme ao SENHOR e anda nos seus caminhos*”. (Salmos 128:1) - **área individual de 11,42 m<sup>2</sup>**, pelo valor mínimo mensal de R\$ 350,00.



**Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Sul - SP**  
C.N.P.J. 46.717.104/0001-12 - Praça João Pessoa, n.º 409 - Centro  
CEP 14.930-000 Fone: (16) 3326 4020 - Fax (16) 3326 4029

**10 - BOX/QUIOSQUE 10** - inscrição: "Louvai ao SENHOR, porque ele é bom; porque a sua benignidade dura para sempre". (Salmos 136:1) - área individual de 11,42 m<sup>2</sup>, pelo valor mínimo mensal de R\$ 350,00.

Art. 2º - O Edital fixará condições do certame, na forma da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei nº 1.211, de 23 de maio de 2023.

Boa Esperança do Sul, 30 de maio de 2023.

  
**JOSÉ MANOEL DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

<b>CÂMARA MUNICIPAL</b>		
<b>BOA ESPERANÇA DO SUL</b>		
<b>PROTOCOLO</b>		
<b>NÚMERO</b>	<b>DATA</b>	<b>RÚBRICA</b>
062/23	04/06/23	Faula